

3.11 Unidade Organizacional: Superintendência de Projetos e Desenvolvimento (SP&D)

195. Considerando que a missão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM consiste em produzir e disseminar o conhecimento e a inovação

integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional.

196. Considerando que o artigo 5º do [Estatuto da UFVJM](#) determina que para a consecução de seus objetivos, a UFVJM tem como finalidade:

- I - Gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;
- II - Estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais;
- III - Prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão;
- IV - Complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo;
- V - Contribuir para o processo de desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Brasil;
- VI - No interesse de seus objetivos, procurar manter cooperação e integração com instituições nacionais e internacionais;
- (...).

197. Por fim, considerando que o Plano Estratégico Institucional aponta para a premente necessidade da UFVJM de fortalecimento da sua capacidade institucional, justificou-se a criação da Superintendência de Projetos e Desenvolvimento (SP&D), por meio da Portaria Nº 1805, de 18 de agosto de 2021, a qual, entre suas principais competências, é responsável pelas atividades abaixo mencionadas.

3.11.1 Identificação sucinta dos macroprocessos, produtos e serviços prestados

- Propor políticas interinstitucionais que visam o desenvolvimento mesorregional dos territórios de abrangência da UFVJM;
- Fortalecer parcerias com instituições públicas e privadas em nível regional, estadual, nacional e internacional;
- Manter intercâmbio permanente com potenciais parceiros públicos ou privados, de natureza física ou jurídica;
- Fortalecer a interação entre a Pró-reitoria de Extensão (Proexc); Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Centro de Inovação Tecnológica (CITec), Fundações de Apoio; Diretoria de Convênios e Projetos (DICONV), Diretoria de Produtos e Serviços (DPS) e Superintendência de Fazendas (SUPERFA) da UFVJM, conforme ilustrado na **Figura 20**;
- Promover, em conjunto com os docentes e técnico-administrativos da UFVJM, a transformação de problemas e demandas da comunidade interna e externa em ações e projetos;

- Desenvolver na instituição a cultura da elaboração de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica visando o desenvolvimento social e econômico dos territórios de abrangência da UFVJM;
- Estimular o envolvimento de docentes, técnico-administrativos e discentes na elaboração de projetos de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa aplicada, de ações de extensão, de inovação tecnológica e prestação de serviços;
- Estimular e valorizar os talentos da instituição na criatividade e empreendedorismo em setores consideradas potencialmente estratégicas para a UFVJM;
- Ampliar a captação de recursos financeiros perante as instituições públicas e privadas objetivando otimizar as competências das Pró-reitorias de Graduação (Prograd), de Extensão e Cultura (Proexc); de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) e de Assistência Comunitária e Estudantil (Proace) e do Centro de Inovação Tecnológica (CITec) da UFVJM.

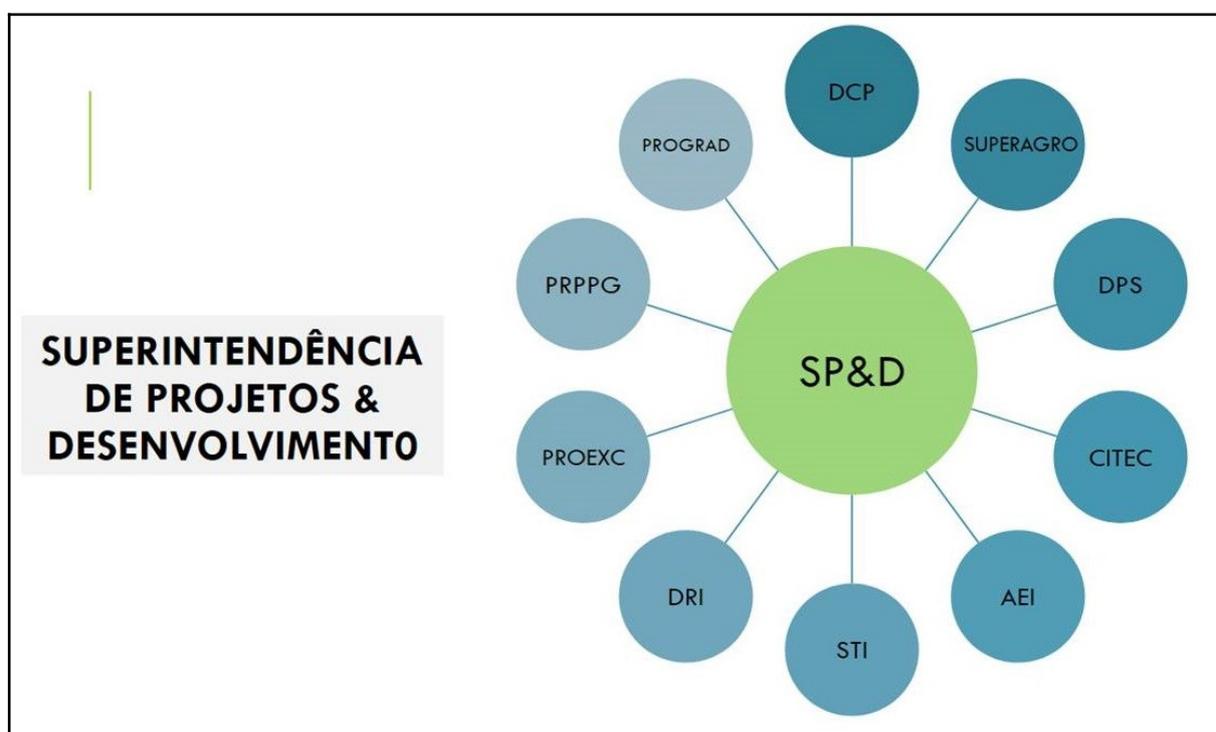


Figura 20. A Superintendência de Projetos & Desenvolvimento amplia e fortalece a integração de diversos setores da UFVJM objetivando otimizar a capacidade institucional.

3.11.2 Resultados a serem alcançados

- Implementar mecanismos promotores do aumento da receita própria da UFVJM;
- Atuar como órgão interlocutor e gestor das demandas da comunidade externa e seu devido encaminhamento aos setores estratégicos da UFVJM seguindo procedimentos operacionais padronizados fundados em normativos jurídicos e em estrito cumprimento dos ritos da legalidade, conforme ilustrado na **Figura 21**;

- Articular com os setores estratégicos da UFVJM para o atendimento das demandas apresentadas pelos parceiros públicos ou privados, em conformidade com o escopo desta SP&D acorde seu regime interno;
- Administrar macroprocessos em conformidade às práticas sistematizadas de gestão de riscos, controles internos e governança pública.

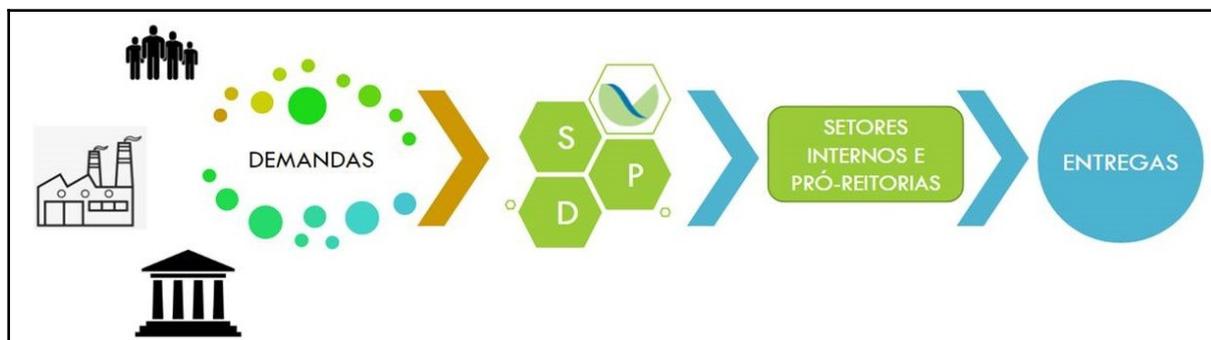


Figura 21. A Superintendência de Projetos & Desenvolvimento absorverá as demandas das comunidades acadêmica e externa e, após análise por específicas equipes e grupos de trabalho da UFVJM proverá a entrega dos produtos solicitados.